

# REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

## FACULDADES INTEGRADAS UNIMT

Água Boa – MT

---

### CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** A Biblioteca das Faculdades Integradas UNIMT tem como finalidade apoiar o ensino, pesquisa e extensão, oferecendo acesso à informação e ao conhecimento.

---

### CAPÍTULO II – COMPETÊNCIAS

**Art. 2º.** Compete à Biblioteca:

- I – organizar e manter o acervo;
  - II – disponibilizar materiais físicos e digitais;
  - III – garantir acesso à informação;
  - IV – assegurar acessibilidade aos usuários;
  - V – definir normas de funcionamento dos serviços.
- 

### CAPÍTULO III – OBJETIVOS

**Art. 3º.** A Biblioteca tem como objetivos:

- I – atender alunos, professores e colaboradores;
  - II – organizar e disponibilizar o acervo;
  - III – apoiar atividades acadêmicas.
- 

### CAPÍTULO IV – ESTRUTURA

**Art. 4º.** A Biblioteca é composta por:

- I – área administrativa;
- II – atendimento ao usuário;
- III – espaço para estudos individuais e em grupo.

**Art. 5º.** A gestão será realizada por profissional qualificado na área.

---

## **CAPÍTULO V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**Art. 6º.** Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 22h.

Parágrafo único: O atendimento encerra 15 minutos antes do fechamento.

**Art. 7º.** A Biblioteca poderá fechar em feriados, recessos ou inventário, com aviso prévio.

---

## **CAPÍTULO VI – ACERVO**

**Art. 8º.** O acervo é composto por materiais físicos e digitais relacionados aos cursos da instituição.

**Art. 9º.** O acervo é organizado conforme normas técnicas de classificação.

---

## **CAPÍTULO VII – USUÁRIOS**

**Art. 10.** São usuários:

- I – alunos matriculados;
  - II – professores;
  - III – colaboradores.
- 

## **CAPÍTULO VIII – SERVIÇOS**

**Art. 11.** A Biblioteca oferece:

- I – consulta local;
- II – pesquisa bibliográfica;

III – orientação acadêmica;  
IV – acesso ao catálogo online.

---

## **CAPÍTULO IX – DIREITOS E DEVERES**

**Art. 12.** Direitos dos usuários:

I – acesso ao acervo;  
II – ambiente adequado de estudo;  
III – apoio na pesquisa.

**Art. 13.** Deveres dos usuários:

I – respeitar horários;  
II – manter silêncio;  
III – não consumir alimentos;  
IV – zelar pelos materiais e equipamentos;  
V – seguir orientações da equipe.

---

## **CAPÍTULO X – ATUALIZAÇÃO DO ACERVO**

**Art. 14.** A instituição atualizará o acervo conforme necessidade acadêmica.

---

## **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** Usuários devem estar regularizados com a Biblioteca para:

I – matrícula;  
II – emissão de documentos.

**Art. 16.** Casos não previstos serão resolvidos pela direção.

**Art. 17.** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

---

